



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 292/2002

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ELIZETE ALDA DE SÁ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), nos termos do Processo nº 2919/2002, concedido a servidora **ELIZETE ALDA DE SÁ**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.278.899-6/SSP-PR, admitida em 01.04.1988 e nomeada em 01.06.1991, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 20 de agosto de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 258, de 09 de abril de 2001.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de outubro de 2002.

ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 02/11/2002
DE Nº 8323
UMUARAMA, 04/11/2002
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO